



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial, do
Cartório de Registro de Imóveis da
Comarca de Santo Antônio do Descoberto,
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA N°: 19.326 CNM N° 027581.2.0019326-90 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1o, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

IMÓVEL: "**Lote 21 da Quadra 64**", do loteamento denominado **JARDIM ANA BEATRIZ II**, deste município, com a área de **360,00m²**, confrontando pela frente com a Rua 23, com 12,00mts, pelo fundo com o lote 16, com 12,00mts, pelo lado direito com o lote 22, com 30,00mts e pelo lado esquerdo com o lote 20, com 30,00mts. PROPRIETARIO : **POLIENGE S/A**, pessoa jurídica de Direito Privado, com o CNPJ sob o n° 00.337.824/0001-51, estabelecida na Avenida Central Área Especial 19 lote Loja 01 – Núcleo Bandeirante-DF. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R-1=255 do Livro 2 do CRI desta cidade. (Referente ao título Protocolado sob número-16.766 do Livro 1A Folha-234v em 18.05.2010).** Emolumentos: Matrícula R\$=20,00. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-01=19.326- Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório de Registro civil e Tabelionato de Notas desta cidade, no Livro-07, Folha-119/120 em 08.05.2010, foi este imóvel alienado por sua proprietária POLIENGE S/A acima qualificada, pelo preço de R\$=4.000,00 a compradora: **STELLA KASSIA RIBEIRO**, brasileira, solteira, maior, estudante, CI-2760330 SSP-DF e CPF-036.932.091-38, residente e domiciliada na quadra 96A, lote 23, centro, nesta cidade. **(Título protocolado neste CRI sob número: 16.766 do Livro 1A folhas 234v° em 18.05.2010).** **(VALOR DA AVALIAÇÃO R\$=4.000,00).** Emolumentos: Registro R\$=56,00. Prenotação R\$=4,00. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=8,25. Em 18.05.2010. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-02=19.326- Pela proprietária deste imóvel STELLA KASSIA RIBEIRO, acima qualificado, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitoria que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área de **51,09m²**, composta de **02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro social e uma área de serviço coberta**. Tudo conforme planta e memorial descritivo aprovada pela Prefeitura Municipal local e elaborada sob a responsabilidade técnica do Arquiteto Olcimar PAveck Uranga, CREA-48.162/D-RS. **Carta de Habite-sede numero-709/2010**, expedida pela Prefeitura Municipal local em 06.07.2010. CND do INSS de número 087312010 08021030 emitida em 16/07/2010 e válida até 12/01/2011, ART de número 00019384 2010 101104 10. **(Título Protocolado sob numero-17.337 do Livro 1A Folha-239v° em 19.07.2010).** Emolumentos: Averbação R\$=15,30. Prenotação R\$=4,00. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=8,25. Em 26.07.2010. O Sub Oficial GGSilva.





Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



AV-03=19.326- Em virtude de requerimento dirigido a este Cartório por sua proprietária STELLA KASSIA RIBEIRO, acima qualificada foi requerido que se averbasse como averbado fica o novo órgão expedidor da identidade que é: **SESP/DF**. Tudo conforme requerimento e cópia da Carteira de Identidade, que ficam em cartório arquivados. **(Título protocolado neste CRI sob número: 20.064 do Livro 1A Folhas-264 em 15.06.2011).** Emolumentos: Averbação R\$=15,30. Prenotação R\$=4,00. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=9,18. Em 21.06.2011. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-04=19.326- Por instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo Com Obrigações, e Alienação Fiduciária-Carta de Crédito Individual-FGTS, Com Força de Escritura Pública de número 855551274970, lavrado em 10.06.2011 foi este imóvel vendido por sua proprietária: STELLA KASSIA RIBEIRO, acima qualificada, pelo preço de R\$=70.000,00 a(o) comprador(a)/Devedor(a)(es) Fiduciante: **JOSE FABIANO PIRES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, mestre e contramestre, portador da CI-4784254 DGPC-GO e do CPF-006.741.101-02, residente e domiciliado em QD 73, Lote 17, Jardim A Beatriz II, nesta cidade, e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$=70.000,00, pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$=10.300,00, Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Comprador: R\$=0,00, Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$=5.000,00. Financiamento concedido pela credora: R\$ 54.700,00. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª a 40ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **(Título Protocolado sob numero-20.051 do Livro 1A Folha-264 em 14.06.2011).** **(Valor da Avaliação: R\$=70.000,00).** Emolumentos: Registro R\$=395,00, Prenotação R\$=4,00, Taxa Judiciária R\$=9,18. Em 22.06.2011. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-05=19.326- Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 54.700,00, sendo o valor da garantia fiduciária de R\$ 70.000,00, que será pago em 300 meses, à taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, correspondendo o primeiro encargo mensal a **R\$=400,50**, que vence em 10.07.2011. **(Referente título Protocolado sob numero-20.051 do Livro 1A Folha-264 em 14.06.2011).** Emolumentos: Registro R\$=197,50. Em 22.06.2011. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-06=19.326- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE- Nos termos do requerimento datado de 08/01/2018, firmado pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, através de sua procuradora ANAMÉLIA PEREIRA HOSKEN, brasileira, divorciada, economiária, portadora da carteira de identidade nº M-2.510600 expedida por SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 524.790.216-53 conforme substabelecimento de procuração lavrada em 21/06/2017 às Folhas 003 do Livro 3268-P, do 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília/DF, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credora



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Apresentou o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI no valor de **R\$ 1.493,49** (um mil quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos), calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 74.674,73** (setenta e quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos), conforme DUAM n.º **2212099**, com recolhimento em 14/11/2018, bem como a CND Municipal n.º **6591/2018**, que fica arquivada nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei n.º 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbação de Consolidação R\$ 209,29; ISS R\$ 10,46; Fundos R\$ 81,62. (**Protocolo n.º 46.786 de 06/12/2018**). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 17 de dezembro de 2018. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-07=19.326 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE- Procedem-se a presente averbação em observância ao ofício n.º **692/2019 - GERENCIAR ALIENAR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS BRASÍLIA/DF** da Caixa Econômica Federal, acompanhado dos autos negativos de leilão n.º 028/2019 e 029/2019, fica **CANCELADA a restrição de disponibilidade** que trata o AV-06 da presente matrícula, conforme disposto no artigo 27, da lei n.º 9.514/97. Do que certifico e dou fé. Emolumentos: Averbação R\$ 27,40; ISS 1,37; Fundos R\$ 10,96. Do que dou fé. (**Protocolo n.º 50.485 de 21/01/2020**). Santo Antônio do Descoberto-GO, em 06 de fevereiro de 2020. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-08=19.326- REGISTRO DE COMPRA E VENDA- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Santo Antonio do Decoberto-GO, no Livro 0191-E, às fls. 033/035, em 08/06/2022, foi imóvel objeto da presente matrícula alienado por sua proprietária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, representada por seu procurador Glauber Pacheco Baptista, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 017.020.511-88, conforme procuração e substabelecimentos lavrados no 2º Tabelião de Notas E Protesto de Brasília-DF, nos Livros 3523-P, folhas 112/113 aos 03/02/2022 e nos Livro 3527-P, folhas 004/005 aos 24/05/2022, 3527-P, folhas 175/176 aos 31/05/2022 e Livro 3528-P, folhas 120/121 aos 03/06/2022, aos compradores **VÂNIA PEREIRA DA SILVA SOUSA**, brasileira, nascida em 20/09/1965, costureira, portadora da carteira de identidade de n.º 990.674 2ªVIA - SESP/DF, inscrita no CPF/MF sob o n.º 397.996.031-53, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com **AURINDO CURSINO DE SOUZA**, brasileiro, nascido em 17/01/1960, costureiro, portador da carteira de identidade de n.º 1.203.569 - SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 243.960.101-25, residentes e domiciliados à Quadra 96D Lote 03, centro, Santo Antonio do Descoberto-GO, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 42.250,00** (quarenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais), sem condições, reavaliado pela Secretaria de Fazenda de Santo Antônio do Descoberto/GO, em **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **3507282**, em 06/06/2022, no importe de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), a CND Municipal nº **12688/2022**, chave eletrônica de identificação nº **gYQcSZ58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: c41e.7a24.e635.bfc3.3a2f.a44f.84cd.f3f2.6833.e597. Emolumentos: Registro R\$ 657,49; Fundos R\$ 263,00 e ISS R\$ 32,87. (**Protocolo nº 56.774, de 09/06/2022**). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 05 de julho de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-09=19.326 - REGISTRO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA- Por Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contrataram a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, sob o contrato nº 1.4444.1943162-7, foi este imóvel alienado pelos proprietários VANIA PEREIRA DA SILVA SOUSA e seu cônjuge AURINDO CURSINO DE SOUZA, qualificados acima, para a compradora **IARA RAQUEL LIRA AGUIAR DE CARVALHO**, brasileira, nascida em 25/01/1995, solteira, auxiliar geral, portadora da carteira de identidade nº 4046853, expedida por OTOE/DF em 18/06/2018 e inscrita no CPF/MF sob o nº 051.793.341-10, e-mail: IARA.RAQUEL1643@GMAIL.COM, residente e domiciliada em Q Quadra 94 Lote, 18, Centro em Santo Antonio Do Descoberto/GO. O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato foi de **R\$ 230.000,00** (duzentos e trinta mil reais). A origem dos recursos foi composta mediante a integralização das parcelas adiante descritas: valor do financiamento: **R\$ 184.000,00** (cento e oitenta e quatro mil reais); valor dos recursos próprios pagos em moeda corrente: **R\$ 46.000,00** (quarenta e seis mil reais); valor do financiamento concedido pela Caixa: **R\$ 184.000,00** (cento e oitenta e quatro mil reais); valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 230.000,00** (duzentos e trinta mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **3522012**, em 07/10/2022, no importe de **R\$ 3.220,00** (três mil e duzentos e vinte reais), bem como a CND Municipal nº **20554/2022**, chave eletrônica de identificação nº **xHFSSZ58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH:

473d.2745.1110.0df5.aa26.3d45.7c8e.38c7.95e1.ec70;eb46.a612.a29c.03b0.ef10.96f7.8af0.

Emolumentos: 1ª Aquisição: Registro R\$ 1457,08; ISS R\$ 72,85; Fundos R\$ 309,63.

(**Protocolo nº 57.563 de 04/10/2022**). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 14 de outubro de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



ONR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NXLRP-3YFPP-GXVSC-NESWB>

R-10=19.326 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA-(Lei nº 9.514/97 - Art. 22 e seguintes). Nos termos do Contrato supra objeto do registro nº**R-09=19.326**,o imóvel da presente matrícula, fica**ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, cujo Valor da Garantia Fiduciária é de**R\$ 230.000,00** (duzentos e trinta mil reais), conforme cláusula décima primeira, a favor da**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida (valor do financiamento) no valor de**R\$ 184.000,00**(cento e oitenta e quatro mil reais),a ser paga em 360 (trezentos e sessenta) meses, amortização em 360 (trezentos e sessenta) meses, com Taxa de Juros Nominal de 8.6395% a.a.; Taxa Efetiva 8.9900% a.a.; e Valor total da Prestação Inicial de**R\$ 1.490,30**(um mil quatrocentos e noventa reais e trinta centavos), com vencimento do primeiro encargo mensal em 07/11/2022. O prazo de carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Emolumentos:1ª Aquisição: Registro de Alienação Fiduciária R\$ 1109,84; ISS R\$ 55,49; Fundos R\$ 235,84. (**Protocolo nº 57.563 de 04/10/2022**). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 14 de outubro de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-11=19.326-AVERBAÇÃO DA EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO- Averba-se a emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.1943162-7, série 0922, datada em 30/09/2022, representando o credito de **R\$ 184.000,00**(cento e oitenta e quatro mil reais) sendo a instituição custodiante a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Isento de Emolumentos. (**Protocolo nº 57.563 de 04/10/2022**).Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 14 de outubro de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

Av-012=19.326 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Por requerimento da parte interessada, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro de Inscrição Municipal do Município de Santo Antônio do Descoberto sob o número: **001.01014.00064.00021.000000**, conforme Certidão de Débitos da Prefeitura Municipal nº 39263/2025, com data de emissão de 26/12/2025. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 44,53; ISS R\$ 2,23 e Total Fundos Estaduais: (R\$ 10,80); Fundesp(10% = R\$ 4,45); Funemp (3,00% = R\$ 1,34); Funcomp(6% = R\$ 2,67); Fedapsaj(2% = R\$ 0,89); Funproge(2% = R\$ 0,89); Fundepg(1,25% = 0,56); - conforme Lei Estadual Nº19.191/2015. **SELO: 04572601026001525640014**. **PRENOTAÇÃO SELO: 04572601025998325430030**. (**Protocolo nº 73.515 de 07/01/2026**). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 07 de janeiro de 2026. Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.

Av-013=19.326 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - . Nos termos do requerimento datado de 24/12/2025, firmado pela credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, neste ato representada por seu Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, conforme cadeia de procuração arquivada por esta Serventia, referente ao contrato nº **144441943162**, a credora fiduciária



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autoriza o **CANCELAMENTO** da Cédula de Crédito Imobiliário presente no **AV-11** desta matrícula, nos termos do art. 24 da Lei 10.931/04. Do que dou fé. **Emolumentos: R\$ 44,53; ISS R\$ 2,23 e Total Fundos Estaduais: (R\$ 10,80); Fundesp(10% = R\$ 4,45); Funemp (3,00% = R\$ 1,34); Funcomp(6% = R\$ 2,67); Fedapsaj(2% = R\$ 0,89); Funproge(2% = R\$ 0,89); Fundepg(1,25% = 0,56); - conforme Lei Estadual N°19.191/2015. SELO: 04572601026001525640015. PRENOTAÇÃO SELO: 04572601025998325430030. (Protocolo n° 73.515 de 07/01/2026).** Santo Antônio do Descoberto/GO, em 07 de janeiro de 2026. Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.

Av-014=19.326 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 24/12/2025, firmado pelo(a) credor(a) fiduciário(a) Caixa Econômica Federal - CEF, através de seu Gerente/procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF n° 575.672.049-91, conforme cadeia de procuração arquivada por esta Serventia, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, referente do contrato n° **14441943162, CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, empresa pública, inscrita no CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul (SBS), Quadra 4 Bloco A, Bairro Asa Sul, Brasília-DF. Apresentou: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM n° 4995052, paga em 28/07/2025, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 236.954,95** no importe de R\$ 4.739,10; Certidão Negativa Municipal (CND); Certidão de Intimação; Certidão de Decurso de Prazo; Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com resultado negativo na presente data, conforme código HASH: 2np6x07ari e HASH: eitk0gvjsjm, que ficam arquivadas nesta Serventia. - Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei n° 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. - Do que dou fé. **Emolumentos: R\$ 786,29; ISS R\$ 39,31 e Total Fundos Estaduais: (R\$ 190,69); Fundesp(10% = R\$ 78,63); Funemp (3,00% = R\$ 23,59); Funcomp(6% = R\$ 47,18); Fedapsaj(2% = R\$ 15,73); Funproge(2% = R\$ 15,73); Fundepg(1,25% = 9,83); - conforme Lei Estadual N°19.191/2015. SELO: 04572601054003625770001. PRENOTAÇÃO SELO: 04572601025998325430030. (Protocolo n° 73.515 de 07/01/2026).** Santo Antônio do Descoberto/GO, em 07 de janeiro de 2026. Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei n° 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei n° 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n° 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento**



Valide aqui este documento

CARTÓRIO ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



lavrado em outra unidade da Federação. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro**, efetivado por **reconhecimento de firma** ou **apresentado documento descritivo** e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro. Nada mais.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Santo Antônio do Descoberto/GO, **07 de janeiro de 2026.**

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Pedido de Certidão	nº	73.515, de 07/01/2026
Emolumentos	R\$	92,79.
Taxa Judiciária	R\$	19,17.
Valor Iss	R\$	4,64.
Fundos Estaduais	R\$	22,51.
Valor Total	R\$	139,11.



ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto no 93.240 de 09/09/1986)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NXLRP-3YFPP-GXVSC-NESWB>